



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA

PORTARIA Nº 149 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CONSIDERANDO, a Portaria MTP nº 1.467/2022, Lei Municipal nº 1.402/2022
c/c Decreto Municipal nº 1.553/2017;

CONSIDERANDO, o que mais possa;

R E S O L V E:

Artigo 1º - **DESIGNAR**, de acordo com o artigo 80, incisos XI e XXV, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo elencados, para atuar, sem prejuízo de suas atribuições, como membros Titulares do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS**, bem como, responderem pela **GESTÃO DOS RECURSOS** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itaocara – ITAPREV, para o quadriênio 2023/2026:

Priscilla Soares Curty

Diretora Presidente

Laene Faria Correa Pires

Diretora Financeira e Administração

Verônica Bastos Meireles

Diretora Previdenciária e Benefícios

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA em 16 de fevereiro de 2023.

GEYVES MAIA VIEIRA
PREFEITO